

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025



Desenho realizado por
Júlia Beatriz Saraiva de Souza, 5a4m
EMEI Jardim das Hortênsias



Conselho Municipal de Educação
PORTÃO | RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ivoti, 101/ Centro- CEP: 93180-000
Fone: (51) 3500-4269- Ramal: 269
cmeducacao@portao.rs.gov.br

SUMÁRIO



3	INTRODUÇÃO
6	DIRETORIA
7	DOCUMENTOS EXPEDIDOS, EXARADOS e ELABORADOS
8	RELATÓRIOS
9	PARECERES EMITIDOS AO LONGO DE 2025
12	RESOLUÇÕES EXARADAS em 2025
13	ACOMPANHAMENTOS
13	PARTICIPAÇÕES
14	MOBILIZAÇÕES
15	PUBLICITAÇÕES
19	COMISSÕES DE ESTUDOS
23	REGISTROS

INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Portão – CME, instituído pela Lei nº 2.714, de 18 de dezembro de 2018, celebrou, no ano de 2025, seis anos de implantação do Sistema Municipal de Educação – SME. Enquanto órgão colegiado representativo da comunidade escolar e da sociedade civil, o CME Portão tem como propósito promover debates, reflexões, estudos e formações, visando à garantia do direito à aprendizagem de todas as crianças e estudantes, desde a Educação Infantil, passando pelo Ensino Fundamental, até a Educação de Jovens e Adultos.

Em permanente articulação com a Secretaria Municipal de Educação – SEME e com as instituições de ensino que integram o Sistema Municipal de Educação, tanto públicas quanto privadas, o Conselho atua na construção de políticas e ações que asseguram uma educação pautada na qualidade, na equidade e no respeito às especificidades locais.

O CME Portão/RS é composto por nove membros titulares e seus respectivos suplentes, indicados por representantes de órgãos governamentais e não governamentais. No ano de 2025, sua diretoria esteve constituída pela Presidente Fabiana Machado, pela Vice-Presidente Daniela Lemmertz Bischoff e pela Secretária Laís Bohrer da Veiga. Sua sede encontra-se localizada na Rua Ivoti, nº 101, junto à Biblioteca Municipal.

Ao longo de 2025, o CME desenvolveu, de forma participativa e dialógica, um intenso trabalho junto à comunidade escolar, promovendo ações e atividades que ampliaram as possibilidades de aprendizagem de crianças, estudantes e profissionais da educação. Destaca-se, nesse período, o aprofundado estudo da Resolução CME/CEI nº 21/2025, que “Institui e regulamenta os Parâmetros de Qualidade e Equidade da Educação Infantil, no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Portão/RS”. Construída a partir da escuta qualificada da comunidade educacional, reafirmando o compromisso do Conselho com as infâncias, com a gestão democrática e com a construção coletiva das normativas educacionais.

O CME Portão, sendo um órgão de Estado, trouxe com muita responsabilidade e atenção as questões relevantes para que as escolas estivessem em conformidade com a legislação para o atendimento de bebês e crianças pequenas por meio de práticas educativas que respeitassem os direitos fundamentais das crianças. Nossa prioridade sempre foi e será a qualidade deste atendimento e, para isso, desempenhamos nossas funções durante as vistorias e análises das documentações.

A escola de Educação Infantil é muito mais que um espaço para que as famílias possam deixar seus filhos/as para ir trabalhar, ela tem um papel fundamental para o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional. As instituições de Educação Infantil, por serem a primeira experiência social de bebês e crianças bem pequenas e pequenas, precisam ter claro seu papel. Além disso, “nada nos é dado sem esforço. Para proporcionar um ambiente respeitoso (aos adultos e às crianças), é necessário prever, projetar, organizar, realizar, manter e renovar...” (Staccioli, 2013, p. 05). Somos seres plurais e no coletivo aprendemos todos, adultos e crianças, sobre nós mesmos, sobre o outro, sobre a nossa cidade e sobre o mundo.

Ao nos referirmos, sobre as “infâncias”, a trazemos no plural, pois acreditamos que as experiências nunca se mostram iguais, cada um com sua singularidade é protagonista da sua história e devem ter seus direitos garantidos e respeitados. “Se inspirar nas infâncias pode renovar o mundo e mudar o nosso olhar sobre ele.” (Campos, 2024).

Ainda destacamos que, o CME/Portão, representado pela Presidente Fabiana Machado, está na Coordenação dos Conselhos Municipais de Educação da Regional AMVARC (Gestão 2019-2023 e 2023-2027), participando ativamente das ações e debates, por meio da UNCME/RS, assessorando os municípios que compõe a Regional. Também está como membro do Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico – Racial do Estado do Rio Grande do Sul (FPEDER) e como Membro do Conselho Fiscal da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME NACIONAL.

O CME participou, de debates sobre assuntos relacionados aos novos Parâmetros de Qualidade e Equidade na Educação Infantil, do funcionamento e atendimento em turno integral das escolas municipais e dos estudos referente à Educação Especial.

Ao longo destes seis (07) anos de efetivo trabalho do Sistema Municipal de Educação – SME, que é regido pelo seu Conselho Municipal de Educação, muitas ações foram realizadas em prol de uma educação de qualidade e equidade no município, buscando, acompanhar, monitorar e atingir as metas do Plano Municipal de Educação – PME, bem como as diretrizes do Documento Orientador Curricular do Território de Portão, além de fiscalizar e acompanhar a regularização de todas as escolas municipais e privadas de educação infantil.

Todos os atos normativos deste CME encontram-se disponíveis no link: <https://www.portao.rs.gov.br/cidadao/mais-servicos/conselho-municipal-de-educacao-cme>



DIRETORIA



FABIANA MACHADO
PRESIDENTE



DANIELA LEMMEERTZ BISCHOOFF
VICE-PRESIDENTE



LAÍS BOHRER DA VEIGA
SECRETÁRIA

“O Conselho Municipal de Educação é um espaço legítimo de participação social e de gestão democrática, no qual a escuta, o diálogo e a construção coletiva se transformam em políticas educacionais que garantem o direito à aprendizagem com qualidade, equidade e respeito às realidades locais.”

DOCUMENTOS EXPEDIDOS, EXARADOS e ELABORADOS - 2025

1. EXPEDIU

- Ofício: 94
- Ofício Circular: 11
- Reuniões: 24
- Vistorias 'in loco': 24

2. EXAROU

- Pareceres: 19
- Resoluções: 05
- Relatórios de verificações in loco: Do Nº 01 ao Nº 28/2025



3. RELATÓRIOS

- Relatórios de Verificação das condições físicas, organizacional e pedagógica das seguintes Escolas de Educação Infantil Privadas-EEIP: Criançar (Nº 15/025), Edukids (Nº 25/2025), Espaço Educare (Nº 18/2025), Florescer Ateliê de Arte (Nº 20/2025), Jeito de Criança (Nº 08/2025), Mirabolando Espaço de Arte (Nº 23/2025), Miró (Nº 09/2025 e Nº 27/2025), Pimponeta (Nº 05/2025 e Nº 26/2025), Piu-Piu (Nº 19/2025), Renascer (Nº 21/2025), Centro Recreativo de Educação Cantinho do Aprender (Nº 07/2025 e Ofício Nº 048/2025).
- Relatório de Verificação das condições físicas, organizacional e pedagógica das seguintes Escolas Municipais: EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer (Nº 12/2025), EMEF Carlos Oswin Franke (Nº 02/2025), EMEF Fazenda das Palmas (Nº 01/2025), EMEF Rosalino Rodrigues Coelho (Nº 24/2025), EMEF Santo Antônio (Nº 13/2025), EMEF Vila Aparecida (Nº 06/2025) EMEF Vila São Jorge (Nº 03/2025 e Nº 28/2025), EMEF Visconde de Mauá (Nº 04/2025 e Nº 22/2025), emei Bem-Me-Quer (Nº 17/2025), EMEI Chapeuzinho Vermelho (Nº 10/2025), EMEI Meu Cantinho (Nº 14/2025).
- Relatório de Estudo e Aprovação do PPA, LDO e LOA, com emissão de Pareceres nº 07, 09 e 17/2025.

4. PARECERES emitidos AO Longo de 2025

- PARECER CME/CENF Nº 01/2025: Credencia e Autoriza o Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral- EMEF FAZENDA DAS PALMAS, em Portão, para a oferta da Educação Infantil dos quatro (04) anos aos cinco (05) anos e onze (11) meses de idade e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do 1º ao 4º ano até 10 de abril de 2030.
- PARECER CME/CENF Nº 02/2025: Considera cumpridas as providências estabelecidas no Parecer CME/CENF nº 009/2024 que Credencia e Autoriza o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF CARLOS OSWIN FRANKE, em Portão, para o funcionamento e oferta da Educação Infantil dos quatro (04) anos aos cinco (05) anos e onze (11) meses de idade e do Ensino Fundamental Incompleto do 1º ao 5º ano, até 08 de agosto de 2029.
- PARECER CME/CEI Nº 03/2025: Aprova o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Privada – EEIP Piu-Piu, do Município de Portão/RS até 2028.
- PARECER CME/CE Nº 04/2025: Aprova as Atas de Resultados Finais do Ano Letivo de 2022, das Escolas pertencentes à Rede Municipal de Portão.
- PARECER CME/CE Nº 05/2025: Toma conhecimento da transferência de manutenção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Adolfo Gustavo Krummenauer, para o Município de Portão. Aprova a alteração do nome para Escola Municipal de Ensino Fundamental Adolfo Gustavo Krummenauer, passando a integrar o Sistema Municipal de Educação de Portão.

- PARECER CME/CENF Nº 06/2025: Credencia e Autoriza o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF VILA APARECIDA, em Portão, para o funcionamento e oferta da Educação Infantil dos quatro (04) anos aos cinco (05) anos e onze (11) meses de idade e do Ensino Fundamental Incompleto do 1º ao 5º ano, até 12 de junho de 2030.
- PARECER CME/CE Nº 07/2025: Aprova o PL PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2026–2029 do Município de Portão, referente à Educação.
- PARECER CME/CEI Nº 08/2025: Credencia e Autoriza o Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, em Portão, para a oferta de Educação Infantil de dois (02) anos a três (03) anos e onze (11) meses de idade, até 03 de julho de 2030.
- PARECER CME/CE Nº 09/2025: Aprova o PL Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO na área da Educação para o ano de 2026.
- PARECER CME/CENF Nº 10/2025: Considera cumpridas as providências estabelecidas no Parecer CME/CENF nº 008/2024 que Credencia e Autoriza o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF SANTO ANTÔNIO, em Portão, para o funcionamento e oferta da Educação Infantil dos quatro (04) anos aos cinco (05) anos e onze (11) meses de idade e do Ensino Fundamental Completo do 1º ao 9º ano, até 04 de julho de 2029.
- PARECER CME/CEI Nº 11/2025: Aprova o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Privada – EEIP Edukids, do Município de Portão/RS.

- PARECER CME/CEI Nº 12/2025: Credencia e Autoriza o Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI MEU CANTINHO, em Portão, para a oferta de Educação Infantil de zero (0) a três (03) anos e onze (11) meses de idade, até 04 de setembro de 2030.
- PARECER CME/CEI Nº 13/2025: Aprova o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Privada – EEIP Criançar, do Município de Portão/RS.
- PARECER CME/CEI Nº 14/2025: Aprova o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Privada – EEIP Miró, do Município de Portão/RS.
- PARECER CME/CEI Nº 15/2025: Aprova o Calendário Escolar da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTÃO para o Ano Letivo de 2026.
- PARECER CME/CEI Nº 16/2025: Aprova o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Privada – EEIP Florescer Ateliê de Arte, do Município de Portão/RS.
- PARECER CME/CEI Nº 17/2025: Aprova o PL Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Portão, referente à Educação para o ano de 2026.
- PARECER CME/CEI Nº 18/2025: Aprova os Calendários Escolares das Escolas de Educação Infantil Privadas- EEIP CRIANÇAR, EEIP EDUKIDS, EEIP ESPAÇO EDUCARE, EEIP FLORESCER ATELÊ DE ARTE, EEIP JEITO DE CRIANÇA, EEIP MIRABOLANDO ESPAÇO DE ARTE, EEIP MIRÓ, EEIP RENASCER, EEIP PIMPONETA e EEIP PIU-PIU, no município de Portão, para o Ano Letivo de 2026.
- Parecer CME/CEI Nº 019/2025: Aprova o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Privada – EEIP Espaço Educare, do Município de Portão/RS.

5. RESOLUÇÕES EXARADAS em 2025

- RESOLUÇÃO CME/CE Nº 18/2025: Regulamenta a Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente - FICAI 4.0 e seus procedimentos para as instituições escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Portão/RS.
- RESOLUÇÃO CME/CE Nº 19/2025: Dispõe sobre as diretrizes e regras para oferta, por empresas privadas de Espaços de contraturno escolar, no Município de Portão/RS.
- RESOLUÇÃO CM/CE Nº 20/2025: Dispõe sobre a implementação da Política Municipal de Alfabetização e Letramento e orienta ações no âmbito das Instituições Educacionais do Sistema Municipal de Educação, no Município de Portão/RS.
- RESOLUÇÃO CME/CE Nº 21/2025: Institui e regulamenta os Parâmetros de Qualidade e Equidade da Educação Infantil, no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Portão/RS. Determina prazos e procedimentos.
- RESOLUÇÃO CME/CE Nº 22/2025: Estabelece as diretrizes para o Ensino de Música nas Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Portão/RS.

6. ACOMPANHAMENTOS

- Participou de encontros, reuniões e formações na Secretaria Municipal de Educação, Administração Pública Municipal, Promotoria Regional de Educação- PREDUC, UNCME/RS, FAMURS, AMVARC e UNDIME/RS.

7. PARTICIPAÇÕES

- Participação no 4º Seminário Educa Portão e 1 Fórum de Alfabetização – 12 a 14/02/2025.
- Reuniões Mensais com a Diretoria Executiva da UNCME-RS ao longo do ano de 2025.
- Reuniões Mensais com os Conselhos Municipais de Educação da Regional AMVARC, onde o CME Portão está na Coordenação.
- Curso Atos Normativos e as demandas do 1º semestre/2025, promovido pela UNCME-RS – 25/03/2025.
- 35º Fórum Estadual Ordinário de Educação do RS E Região Sul, UNDIME-RS, Teatro Feevale/NH – 02 a 04/04/2025.
- Curso Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade na Educação Infantil, promovido pela Uncme-RS – 30/04/2025.
- Feira do Livro: 14 a 17/05/2025.
- Curso Recursos da Educação – 19/05/2025.
- Formação SASE/MEC: Planos Municipais de Educação – 27 a 30/05/2025.
- Curso Credenciamento e Autorização de Funcionamento de estabelecimentos escolares, promovido pela Uncme-RS – 27/06/2025.
- Curso Vistorias em estabelecimentos escolares e procedimentos correlatos, promovido pela Uncme-RS – 21/07/2025.

- Seminário Regional de Educação Infantil, organizado pelo MEC e UNCME/RS, em Porto Alegre – 07 e 08/08/2025.
- Curso Recursos da Educação: peças orçamentárias LDO e LOA, promovido pela Uncme-RS – 28/08/2025.
- 32º Simpósio de Educação Infantil do Vale dos Sinos e do Caí, organizado pela IENH – Unidade Fundação Evangélica, NH – 22 a 23/08/2025.
- 11ª FEICIP – 01 .
- 1º Seminário Municipal de Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) – Educar pela Diversidade: Memória, Ancestralidade e Futuro – 04/09/2025
- 2º Fórum Estadual de Alfabetização – Undime/RS, FACCAT/Taquara 20/10/2025.
- Curso A contribuição dos CMEs na elaboração dos PME, promovido pela Uncme-RS – 31/10/2025.

8. MOBILIZAÇÕES

- Debates com relação a Educação Infantil e Educação Especial, com a organização de comissões de estudos com representantes de diferentes segmentos.
- A Comunidade Educacional pode acompanhar as ações deste órgão durante o ano por meio das redes sociais, bem como através do link no site da Prefeitura de Portão.



9. PUBLICITAÇÕES

- Reportagens na imprensa local sobre o trabalho do CME/PORTÃO e sobre a presença do Colegiado em eventos.
- Publicação dos Prêmios conquistados por este CME:
PRÊMIO SILVIA FANFA - UNCME/RS: 1º LUGAR NA FUNÇÃO PROPOSITIVA, com o trabalho: “CME PORTÃO E O SEU OLHAR RESPEITOSO ÀS INFÂNCIAS”.

PRÊMIO RELATO DE EXPERIÊNCIAS UNCME NACIONAL : 1º LUGAR NA FUNÇÃO PROPOSITIVA, com o trabalho: “A ESCRITA A PARTIR DA ESCUTA: A CONSTRUÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE INSTITUI E REGULAMENTA OS PARÂMETROS DE QUALIDADE E EQUIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL PELO CME PORTÃO”.



*“Se inspirar nas infâncias
pode renovar o mundo e
mudar o nosso olhar sobre
ele”. (Campos, 2024)*

PÁGINA DO CME

[http://www.portao.rs.gov.br/servico/33/conselho-municipal-de-educacao-cme.](http://www.portao.rs.gov.br/servico/33/conselho-municipal-de-educacao-cme)

<https://www.facebook.com/Conselho-Municipal-de-Educacao-PortaoRS-110412467367874/>

https://instagram.com/cme_portao?igshid=ZDdkNTZiNTM=

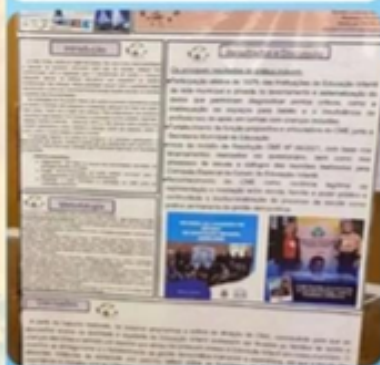
15. PREMIAÇÃO NACIONAL



**CME Portão recebe
 Prêmio da UNCME
 NACIONAL
 1º Lugar na Função
 Propositiva**



**"Se inspirar nas
 infâncias pode
 renovar o mundo e
 mudar o nosso olhar
 sobre ele."
 (Campos, 2024).**



**A ESCRITA A PARTIR DA ESCUTA:
 A CONSTRUÇÃO DA RESOLUÇÃO
 QUE INSTITUI E REGULAMENTA OS
 PARÂMETROS DE QUALIDADE E
 EQUIDADE DA EDUCAÇÃO
 INFANTIL PELO CME DA CIDADE
 DE PORTÃO/RS.**



O Conselho Municipal de Educação de Portão/RS foi destaque nacional ao receber premiação no XXXVII Congresso Nacional da UNCME pelo trabalho "A escrita a partir da escuta: a construção da resolução que institui e regulamenta os Parâmetros de Qualidade e Equidade da Educação Infantil pelo CME Portão".

A iniciativa evidencia um processo profundamente democrático e participativo, no qual a escuta da comunidade foi o eixo central. Gestoras de escolas públicas e privadas, professores, especialistas, famílias, mantenedoras, conselhos e representantes do poder público contribuíram ativamente, garantindo que a resolução refletisse necessidades reais e diversificadas da Educação Infantil no município.

O projeto buscou assegurar condições concretas de qualidade, equidade e respeito nas instituições, abordando temas essenciais como:

- Estrutura e espaços adequados para bebês e crianças
- Formação e valorização do corpo docente
- Número adequado de profissionais por faixa etária
- Alimentação, segurança e inclusão
- Tempos e atividades que respeitam o desenvolvimento integral da infância
- Condições dignas para o brincar, reconhecido como direito fundamental

Ao consolidar essas diretrizes, o CME Portão reafirmou que a Educação Infantil vai além do cuidado, abrangendo dimensões cognitivas, sociais, emocionais e culturais que formam a base da cidadania.

A premiação recebida representa o reconhecimento nacional de uma experiência que extrapolou a função normativa e fortaleceu o caráter propositivo e participativo do CME. O trabalho de Portão tornou-se referência ao demonstrar que políticas educacionais sólidas nascem do diálogo com a comunidade e da valorização da escuta como ferramenta de transformação social.

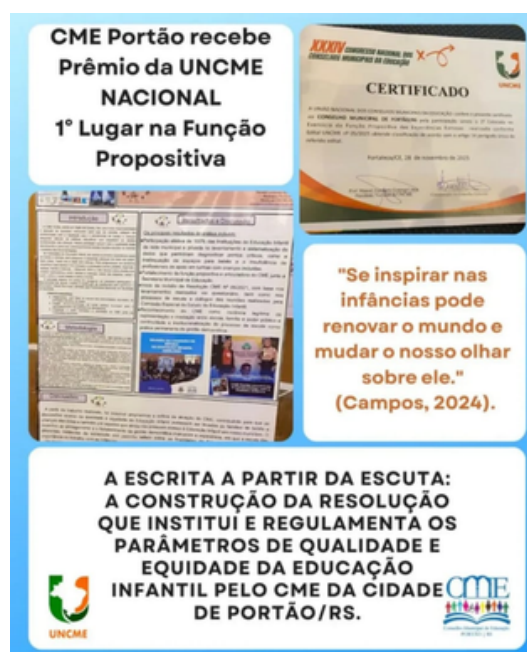
O Conselho Municipal de Educação de Portão exerce suas atribuições nas dimensões consultiva, mobilizadora, propositiva, de controle social, normativa, fiscalizadora e deliberativa, atuando sobre os assuntos que dizem respeito ao Sistema Municipal de Educação. Para o cumprimento dessas funções, o CME conta com conselheiros e conselheiras que, a partir de suas áreas de formação e conhecimento, dedicam-se ao estudo da legislação educacional e à construção de atos normativos complementares, sempre alinhados às demandas e especificidades do município.

Nesse contexto, destaca-se o compromisso do CME em assegurar que a educação ofertada às crianças e estudantes seja pautada pela qualidade e pela equidade. Para tanto, o Conselho considera aspectos essenciais como as condições de infraestrutura das instituições, a segurança, a formação pedagógica dos profissionais da educação, a regularidade de alvarás, o quantitativo de crianças e estudantes atendidos, a disponibilidade de materiais pedagógicos, a alimentação escolar, entre outros elementos fundamentais para a garantia do direito à educação.

“Os Conselhos Municipais de Educação constituem-se em espaços de participação, deliberação e controle social, fundamentais para a garantia do direito à educação com qualidade socialmente referenciada.”

(UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação)

Portão, 10 de fevereiro de 2025.



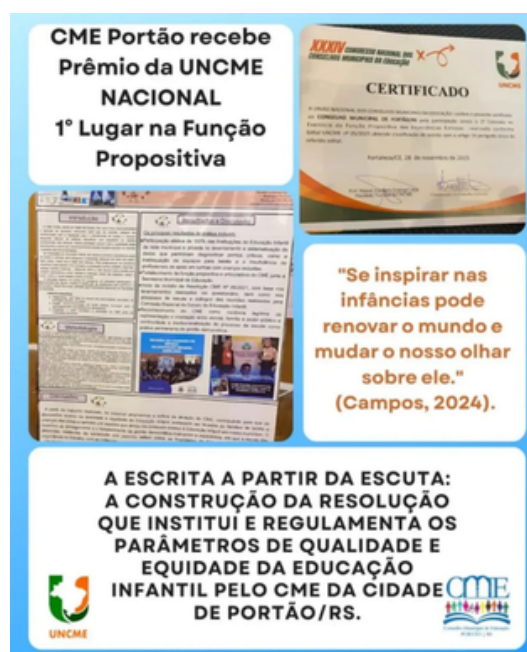
O Conselho Municipal de Educação de Portão exerce suas atribuições nas dimensões consultiva, mobilizadora, propositiva, de controle social, normativa, fiscalizadora e deliberativa, atuando sobre os assuntos que dizem respeito ao Sistema Municipal de Educação. Para o cumprimento dessas funções, o CME conta com conselheiros e conselheiras que, a partir de suas áreas de formação e conhecimento, dedicam-se ao estudo da legislação educacional e à construção de atos normativos complementares, sempre alinhados às demandas e especificidades do município.

Nesse contexto, destaca-se o compromisso do CME em assegurar que a educação ofertada às crianças e estudantes seja pautada pela qualidade e pela equidade. Para tanto, o Conselho considera aspectos essenciais como as condições de infraestrutura das instituições, a segurança, a formação pedagógica dos profissionais da educação, a regularidade de alvarás, o quantitativo de crianças e estudantes atendidos, a disponibilidade de materiais pedagógicos, a alimentação escolar, entre outros elementos fundamentais para a garantia do direito à educação.

“Os Conselhos Municipais de Educação constituem-se em espaços de participação, deliberação e controle social, fundamentais para a garantia do direito à educação com qualidade socialmente referenciada.”

(UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação)

Portão, 28 de fevereiro de 2026.



10. COMISSÕES DE ESTUDOS

Comissão de Educação Infantil – CEI:

Daniela Lemmertz Bischoff
Jaqueline de Almeida Melo
Karine Orengo Della Nina
Marcelly Dal-Ri
Sílvia Letícia Bandeira

Comissão de Ensino Fundamental – CENF:

Ângela Christina Schuler Pinheiro
Fabiana Machado
Fabiane Anita Campigotto
Mhdi Ibrahim Bader Khun
Silvane de Oliveira Flores
Sonilda Teixeira da Rosa
Vanessa Salete Maria

Comissão de Educação Especial – CEE:

Claudia Regina de Souza
Janiele Loskar Souza
Laís Bohrer da Veiga
Michele Sandrine Conti Ferreira
Rafael Backes

Assistente Técnica: Mariângela Werlang


FABIANA MACHADO
Presidente CME/Portão


DANIELA LEMMERTZ BISCHOFF
Vice-Presidente CME/Portão


LAÍS BOHRER DA VEIGA
Secretária CME/Portão


MICHELE SANDRINE CONTI FERREIRA
Coordenadora CEE- CME/Portão


MARCELLY DAL - RI
Coordenadora CEI/Portão




SOMOS CME PORTÃO


2025




FABIANA MACHADO
Presidente



DANIELA BISCHOFF
Vice-Presidente



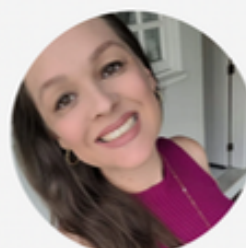
LAÍS VEIGA
Secretária



CLÁUDIA SOUZA
Comissão da Educação Especial



RAFAEL BACKES
Comissão da Educação Especial



MICHELE FERREIRA
Comissão da Educação Especial



JANIELE LOSKAR
Comissão da Educação Especial











SOMOS CME PORTÃO


2025




MHDI BADER
 Comissão do Ensino Fundamental



TIÉLE DEWES
 Comissão do Ensino Fundamental



FABIANE ANITA
 Comissão do Ensino Fundamental



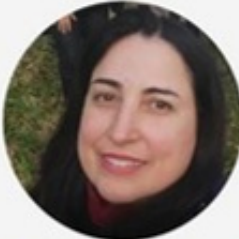
SILVANE
 Comissão do Ensino Fundamental



SONILDA TEIXEIRA
 Comissão do Ensino Fundamental



ÂNGELA SCHULER
 Comissão do Ensino Fundamental



VANESSA MARIA
 Comissão do Ensino Fundamental











SOMOS CME PORTÃO 

2025 



SÍLVIA BANDEIRA
Comissão da Educação Infantil



KARINE DELLA NINA
Comissão da Educação Infantil



MARCELLY DAL-RI
Comissão da Educação Infantil



JAQUELINE MELO
Comissão da Educação Infantil



MARIÂNGELA WERLANG
Apoio Técnico

REGISTROS



**Abertura do ano letivo
2025**



**Abertura do ano letivo
2025**



Primeira Reunião Ordinária



**Seminário de Implementação dos
Parâmetros de Qualidade e
Equidade na Educação Infantil**



**Estudo da Comissão da
Educação Infantil**



**Reunião das Comissões:
Fundamental e Especial**



**Vistoria in loco na EMEF
Carlos Oswin Franke**



**Vistoria in loco
EMEF Fazenda das Palmas**



**Reunião da Comissão de
Educação Especial**

Contato

CME de Portão

Fone: (51) 3500-4269

E-mail: cmeducacao@portao.rs.gov.br

REGISTROS



Vistoria in loco na EMEF Vila São Jorge



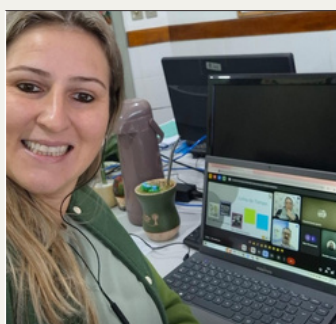
Vistoria In loco EMEF Visconde de Mauá



Formação dos Profissionais de Apoio ao Processo de Inclusão



Curso Uncme-RS sobre os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil



Curso Uncme-RS sobre os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil



Vistoria In loco EMEF Vila Aparecida



Vistoria in loco na EEIP Jeito de Criança



Vistoria In loco EEIP Miró



Vistoria de Credenciamento e Autorização - EME Chapeuzinho Vermelho

Contato

CME de Portão

Fone: (51) 3500-4269

E-mail: cmeducacao@portao.rs.gov.br

REGISTROS



**Resolução
Entrega Oficial à SEME**



**Reunião Mensal AMVARC em
Portão**



**Reunião Mensal AMVARC em
Portão**



**Credenciamento e
Autorização de Funcionamento**



**Credenciamento e
Autorização de Funcionamento**



Simpósio de Educação



**Credenciamento e
Autorização de Funcionamento**



**Credenciamento e
Autorização de Funcionamento**



**Credenciamento e
Autorização de Funcionamento**

Contato

CME de Portão

Fone: (51) 3500-4269

E-mail: cmeducacao@portao.rs.gov.br

REGISTROS



Semana do Brincar



CME na Tribuna



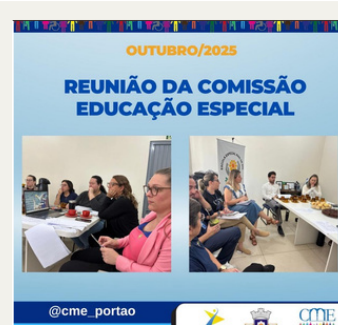
**Vistoria In loco
EEIP Edukids**



**Credenciamento e
Autorização de Funcionamento**



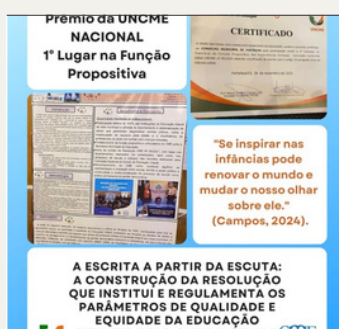
**Resolução dos Parâmetros
de Qualidade e Equidade
da Educação Infantil**



**Reunião da Comissão
Educação Especial**



**Prêmio Silvia Fanfa
1º Lugar**



**Prêmio da UNCME Nacional
1º Lugar na Função
Propositiva**



**Prêmio da UNCME Nacional
1º Lugar na Função
Propositiva**

Contato

CME de Portão
Fone: (51) 3500-4269
E-mail:
cmeducação@portao.rs.gov.br

REGISTROS



Vistoria na EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer



Vistoria na EMEF Santo Antônio



Estudo das Documentações



Processo de Credenciamento e Autorização da EMEI Bem-Me-Quer.



Estudo da Alfabetização



Seminário Regional Sul sobre os Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil.



Vistoria na EMEI Bem-Me-Quer.



Vistoria na EMEF Rosalino Rodrigues Coelho



Confraternização do grupo

Contato

CME de Portão

Fone: (51) 3500-4269

E-mail: cmeducacao@portao.rs.gov.br